



INTERESSADA: AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE – AESA  
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE – CESA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO CURSO DE  
LICENCIATURA EM HISTÓRIA  
RELATORA: CONSELHEIRA NELLY MEDEIROS DE CARVALHO  
PROCESSO N°: 145/2017

*Publicado no DOE de 01/05/2018 pela  
Portaria SEE nº 2749/2018, de 30/04/2018.*

**PARECER CEE/PE N° 027/2018-CES**

**APROVADO PELO PLENÁRIO EM 26/03/2018**

## I – RELATÓRIO:

O Diretor do Centro de Ensino Superior de Arcoverde - CESA, instituição mantida pela Autarquia do Ensino Superior de Arcoverde - AESA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 114624540001-09, através do Ofício nº 18/2017, protocolado neste Conselho em 18/09/2017, apresentou solicitação de Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em História, oferecida pela IES.

Para tal, atendendo o disposto na Resolução CEE/PE nº 01/2017, encaminhou os seguintes documentos:

- Ato de criação da mantenedora com respectivas reformas;
- Estatuto da mantenedora;
- Regimento do CESA;
- Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI;
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Certidões Negativas de Débitos para com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS/CRF;
- Identificação dos dirigentes da IES;
- Plano de Cargos e Carreira Docente, Regime de Trabalho e Remuneração da AESA;
- Política de Qualificação Docente;
- Projeto do Curso de Licenciatura em História;
- Ato de Recredenciamento Institucional do CESA;
- Relatório Descritivo do cumprimento e da evolução do projeto autorizado;
- Declaração com reconhecimento de firma do representante legal, de satisfação de acessibilidade das pessoas com deficiência as espaços e ao processo educacional;
- Alvará de Localização e Funcionamento da AESA – validade 09/04/2018.

Após análise, foi constatado o cumprimento formal da Resolução CEE/PE nº 01/2017. Assim, esta relatoria solicitou Comissão de Verificação das condições da oferta do Curso, nomeada pela Portaria CEE/PE nº 51/2017, de 17 de novembro de 2017.

Na análise que segue, apresentam-se as percepções constantes no processo, no Parecer CEE nº 067/2017 e no Relatório da Comissão.

## II – ANÁLISE:

### CONSIDERAÇÕES GERAIS

A Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde - AESA foi criada pela Lei nº 1.169, de 07 de agosto de 1969, do município de Arcoverde que cria a Faculdade de Formação de Professores do 1º Ciclo de Arcoverde. Esse documento foi alterado pela Lei nº 1.281, de 08 de janeiro de 1975, que a transformou em Autarquia Educacional Faculdade de Formação de Professor de Arcoverde, sendo novamente alterado pela Lei municipal nº 1.370, de 23 de junho de 1978, que transformou a Autarquia Educacional Faculdade de Formação de Professores de Arcoverde em Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde.

A AESA oferece os Cursos de Licenciatura em Letras, História, Geografia, Biologia, Matemática, Pedagogia, Educação Física e o de Tecnologia em Gestão Comercial no Centro de Ensino Superior de Arcoverde - CESA, e os Cursos de Bacharelado em Enfermagem e Educação Física, Psicologia, Farmácia e Fisioterapia pela Escola Superior de Saúde de Arcoverde – ESSA, atendendo cerca de 1.270 (mil e duzentos e setenta) estudantes que, somados aos demais cursos da AESA/ESSA, totalizam cerca de 2.200 (dois mil e duzentos) estudantes de Arcoverde e regiões circunvizinhas.

O CESA/AESA declara como missão “contribuir para a transformação da sociedade pela produção e universalização do conhecimento através das ações de ensino, pesquisa e extensão, voltadas, principalmente, para o desenvolvimento do Estado de Pernambuco”.

O Curso Licenciatura em História do CESA teve seu Reconhecimento através do Conselho Federal de Educação – CFE, Portaria nº. 72, de 15/02/1990, publicada no D.O.U. de 19/02/1990. A última Renovação do Reconhecimento se deu pelo Parecer CEE/PE nº 067/2017-CES.

### 1. INFRAESTRUTURA

O CESA possui instalações físicas adequadas e satisfatórias para o funcionamento dos seus cursos de educação superior, contando com 08 salas de aula em boas condições para as atividades pedagógicas do Curso de Licenciatura em História.

A estrutura física conta, ainda, com diversos espaços para as vivências e práticas pedagógicas do curso, como um Auditório, uma Biblioteca, Sala de Professores, Sala de Reunião e Sala de Videoconferência. Estão disponíveis, ainda, diversos equipamentos tecnológicos, bem como um Laboratório de Informática com 15 computadores ligados à internet.

Os especialistas relatam que o espaço físico e o mobiliário da Biblioteca atendem às necessidades dos cursos em funcionamento no CESA, no entanto, para complementar as informações, apresentamos a seguir trechos do Parecer CEE/PE nº 67/2017-CES.

A Biblioteca tem por objetivo a disseminação de pesquisas científicas e informação especializada e conta com um acervo total de aproximadamente 14.393 títulos e 25.232 volumes. O acervo bibliográfico específico da área de História perfaz um total de, aproximadamente, 5.758 (cinco mil e setecentos e cinquenta e oito) títulos, contando com 10.070 (dez mil e setenta) volumes, sendo mais de 1.050 (um mil e cinquenta) títulos bibliográficos específicos para a formação do professor de História (p.3).

O acervo de títulos, destinado ao curso de Licenciatura em História, apresenta um número satisfatório de títulos e é relativamente diversificado e comprehende títulos mais clássicos e outros mais recentes e atualizados. Entretanto, a Comissão observou que não há fichários organizados, nem digitalização para o acesso do acervo, ficando a cargo de um funcionário,

que por sua experiência e convededor do acervo, apoia na localização das referências (p.3).

A Biblioteca do CESA funciona no 1º andar do prédio e a acessibilidade é feita por meio de uma rampa com corrimão.

## 2. PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

Para Renovação do Reconhecimento, a Matriz Curricular do Curso, que segundo a Comissão de Verificação é bem estruturada, atende às exigências legais previstas na Resolução CNE/CES nº 02/2015, de 1º de julho de 2015. A Matriz apresentada, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso, “contempla o ensino de conteúdos Afro e indígenas, ampliando a carga horária das disciplinas que tratam desta temática, insere em seu currículo o estudo das Tecnologias Educacionais, por compreender a importância desse conteúdo para a formação do profissional docente, e inclui as disciplinas de Educação Inclusiva, Libras e Gestão Educacional, como elementos fundamentais da formação de professores”.

A Matriz Curricular apresenta uma carga horária total de 3230h/a, considerada pelos especialistas como satisfatória e condizente com a legislação em vigor, no que diz respeito ao Estágio Supervisionado e Prática de Ensino e compreende 810 horas de Carga Horária.

Segue abaixo a Matriz Curricular do Curso de Licenciatura em História.

### MATRIZ CURRICULAR

#### 1º PERÍODO

DISCIPLINA	C.H	T	C	P	C
Pré-História	90	60	04	30	02
História dos Sistemas Econômicos e	60	60	04	---	---
História Pré-Colombiana	60	60	04	---	---
Metodologia do Trabalho	60	60	04	---	---
Tecnologias Educacionais	30	30	02	---	---
Prática Pedagógica I	30	30	02	---	---
Atividades Acadêmicas Científicas e Culturais	25	---	---	---	---
<b>TOTAL</b>	<b>355</b>	<b>300</b>	<b>20</b>	<b>30</b>	<b>02</b>

#### 2º PERÍODO

DISCIPLINA	C.H	T	C	P	C
História Antiga Oriental	30	30	02	--	---
Teoria da História	60	60	04	--	---
Historiografia Estrangeira I	30	30	02	--	---
História e Cultura Afro Brasileira e Indígena I	90	60	04	30	02
Filosofia da Educação	60	60	04	--	---
Sociologia da Educação	30	30	02	--	---
Prática Pedagógica	30	30	02	---	---
Atividades Acadêmicas Científicas e Culturais	25	--	-	--	---
<b>TOTAL</b>	<b>355</b>	<b>300</b>	<b>20</b>	<b>30</b>	<b>02</b>

#### 3º PERÍODO

DISCIPLINA	C.H	T	C	P	C
História Antiga Ocidental	60	60	04	--	---
Historiografia Estrangeira II	30	30	02	--	---
História Cinema e Literatura	60	60	04	--	---
História e Cultura Afro Brasileira e Indígena II	90	60	04	30	02
Ética e Cidadania	30	30	02	--	---
Educação Inclusiva	30	30	02	--	---
Prática Pedagógica III	45	30	02	15	01
Atividades Acadêmicas Científicas e Culturais	25	--	-	--	---
<b>TOTAL</b>	<b>370</b>	<b>300</b>	<b>20</b>	<b>45</b>	<b>03</b>

## 4º PERÍODO

DISCIPLINA	C.H	T	C	P	C
História Medieval	60	60	04	--	---
Historiografia Brasileira I	60	60	04	--	---
História Social e Cultural do Nordeste	90	30	02	60	04
História do Brasil Colônia	60	30	02	30	02
Psicologia do Desenvolvimento	60	60	04	--	---
Língua Brasileira de Sinais - Libras	30	30	02	--	---
Prática Pedagógica IV	45	30	02	15	01
Atividades Acadêmicas Científicas e Culturais	25	--	-	--	---
<b>TOTAL</b>	<b>430</b>	<b>300</b>	<b>20</b>	<b>105</b>	<b>07</b>

## 5º PERÍODO

DISCIPLINA	C.H	T	C	P	C
História Moderna I	60	60	04	--	---
Historiografia Brasileira II	60	60	04	--	---
História de Pernambuco	90	30	02	60	04
Psicologia da Aprendizagem	60	60	04	--	---
Organização e Dinâmica da Educação Básica	30	30	02	--	---
Avaliação Educacional	30	30	02	--	---
Prática Pedagógica V	45	30	02	15	01
Atividades Acadêmicas Científicas e Culturais	25	--	-	--	---
<b>TOTAL</b>	<b>400</b>	<b>300</b>	<b>20</b>	<b>75</b>	<b>05</b>

## 6º PERÍODO

DISCIPLINA	C.H	T	C	P	C
História Moderna II	60	60	04	--	---
História do Brasil Império	30	30	02	--	---
História das Américas I: Colonização e Conquista	30	30	02	--	---
Antropologia Cultural	90	30	02	60	04
Didática e Metodologia do Ensino de História: Ensino	30	30	02	--	---
Prática Pedagógica VI	90	60	04	30	02
Estágio Supervisionado I: História - Ensino Fundamental	135	60	04	75	05
Atividades Acadêmicas Científicas e Culturais	25	--	-	--	---
<b>TOTAL</b>	<b>490</b>	<b>300</b>	<b>20</b>	<b>165</b>	<b>11</b>

## 7º PERÍODO

DISCIPLINA	C.H	T	P	C
História Contemporânea I	30	30	02	--
História das Américas II: Movimentos de independência	60	60	04	--
História da República I	60	60	04	--
Didática e Metodologia do Ensino de História: Ensino Médio	30	30	02	--
Prática Pedagógica VII	90	60	04	35
Estágio Supervisionado II: História - Ensino Médio	135	60	04	75
Atividades Acadêmicas Científicas e Culturais	25	--	-	--
<b>TOTAL</b>	<b>430</b>	<b>300</b>	<b>20</b>	<b>105</b>

## 8º PERÍODO

DISCIPLINA	C.H	T	C	P	C
História Contemporânea II	30	30	02	--	---
História da República II	60	60	04	--	---
História da Religião no Brasil	30	30	02	--	---
Gestão Educacional	30	30	02	--	---
Prática Pedagógica VIII	30	30	02	--	---
Trabalho de Conclusão de Curso	60	60	04	--	---
Estágio Supervisionado III: História – Diversas Modalidades de Ensino	135	60	04	75	05
Atividades Acadêmicas Científicas e Culturais	25	-	-	--	---
<b>TOTAL</b>	<b>400</b>	<b>300</b>	<b>20</b>	<b>75</b>	<b>05</b>
<b>CARGA HORARIA TOTAL</b>					<b>3.230h</b>
<b>CARGA HORARIA DO NUCLEO DE FORMAÇÃO GERAL E</b>					<b>2.220h</b>
<b>CARGA HORARIA DE PRÁTICA DE ENSINO E ESTÁGIO</b>					<b>810h</b>
<b>CARGA HORARIA DE ATIVIDADES ACADÉMICAS</b>					<b>200h</b>

- Conforme Resolução CNE/CP nº 1/2012, a Educação em Direitos Humanos será trabalhada transversalmente em todos os componentes curriculares da Matriz Curricular.

Dentre as atividades específicas do Curso de História, destacam-se:

- O PIBID específico e interdisciplinar que atende cerca de 60 estudantes, obtendo participação em eventos e publicações.
- O Simpósio Anual de História, que se encontra na sua segunda edição e que promove debates, minicursos, conversas temáticas a respeito da História propostas pelos próprios estudantes, que tem, por sua vez, uma participação importante na sua organização e execução.

No que diz respeito à pesquisa, basicamente, concentra-se na produção de monografias de conclusão de curso e participação em eventos científicos regionais e nacionais.

Durante a visita de verificação da oferta do curso, docentes e discentes citaram como atividade relevante a Oficina de Crítica Cinematográfica, realizada a partir da interação com o SESC Arcoverde e a AESA/CESA. Esta atividade ocorreu em parceria com o PIBID envolvendo as disciplinas de História, Cinema e Literatura com carga horária de 60 horas.

### **3. CORPO DOCENTE E COORDENAÇÃO DO CURSO**

O Corpo Docente é composto por 15 professores efetivos, dos quais 03 professores têm títulos de Doutorado, 06 professores de Mestrado e 06 professores de Especialização em *Lato Sensu*. Esse quantitativo obedece ao estabelecido no § 2º do art. 52 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96.

O Curso é coordenado pela professora Maria do Carmo do Amaral Pereira, docente do quadro efetivo da AESA/CESA, com experiência no Ensino de História, graduada em História e com Especialização em Ensino de História.

### **III – VOTO:**

Por todo o exposto e analisado, somos de parecer e voto favoráveis à Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em História do Centro de Ensino Superior de Arcoverde - CESA, instituição mantida pela Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde - AESA, CNPJ nº 11.462.454/0001-09, localizada na Rua Gumercindo Cavalcanti, 420, São Cristóvão, CEP: 56.512-600, Arcoverde/PE, com 100 (cem) vagas anuais, em 02 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, pelo prazo de 06 (seis) anos, a partir de 10/08/2017.

É o voto. Comunique-se à parte interessada.

### **IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:**

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões em 19 de março de 2018.

MARIA DO CARMO TINOCO BRANDÃO - Presidente  
NELLY MEDEIROS DE CARVALHO – Relatora  
PAULO FERNANDO DE VASCONCELOS DUTRA

**V – DECISÃO DO PLENÁRIO:**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 26 de março de 2018.

Ricardo Chaves Lima  
Presidente